



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 199, DE 2 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.279, de 23 de novembro de 2017 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer, a partir de 02.07.2019, o horário de funcionamento de trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - *campus* Linhares, das 6h às 22h20min de segunda a sexta, e aos sábados, em caso de necessidade, das 6h às 12h.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral